



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

ATA N° 021/2023
SESSÃO ORDINÁRIA 14/08/2023

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (14-08-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Feito a chamada estavam presente nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva, Sr. Amarildo José Bampi e Vereadora Srª. Micheli Marta Avozani. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse as leituras das Atas nº 020/23. A Ata foi posta em discussão e não havendo manifestações, em votação foi aprovada sem ressalva por unanimidade. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Ofício nº 102/23 de 14 de agosto de 2023, que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir: O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 030/23, de 07 de agosto de 2023 – “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.” Por decisão da mesa direto o projeto ficou baixado para estudo. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 031/23, de 08 de agosto de 2023 – “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado à participação do município na realização da reforma das futuras instalações do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) norte (sede regional), e dá outras providências.” Por decisão da mesa direto o projeto ficou baixado para estudo. Como não haviam mais Projetos de Lei do Executivo passaram-se aos Projetos de Lei do Legislativo. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/23 de 08 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre o reembolso de despesas de deslocamento dos vereadores e servidores do legislativo em viagens com veículos próprios.” O Projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou em votação recebeu aprovação unanime. Visto que não havia mais projetos e não havendo assuntos gerais o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão será realizada no dia 21 de agosto às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 21 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Zangrande
Presidente do Legislativo

Tiago Lorenzi
1º Secretário

Mauri Agostini
2º Secretário